



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal **RAFAEL BOBRA ARAKAKI**, Classe Especial, matrícula 17.080, lotado e em exercício da DPF/BRU/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **OSMAR EULALIO GALEANO**, de nacionalidade paraguaia, filho de Manoel Galeano e de Gumercinda Gomes, nascido na República do Paraguai, em 10 de dezembro de 1986, atualmente em local incerto e não sabido, que em conformidade com o artigo 54, §1º, inciso II, §2º, ambos da Lei 13.445 de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, §3º, ambos do Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA A SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG N. 3.477, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2021, A COORDENADORA DE PROCESSO MIGRATÓRIO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria SENAJUS/MJSP n. 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da notificação pessoal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BOBRA ARAKAKI**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 06/07/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19407283** e o código CRC **F4DAA2F6**.